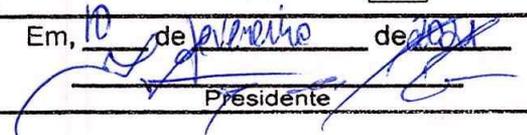




**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO**

**INDICAÇÃO Nº 023/2021**

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, 10 de fevereiro de 2021	
 Presidente	

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, no sentido que através da secretaria competente, a Instituir o plano Municipal de **ARBORIZAÇÃO URBANA** no Município de Ribeirão.

**JUSTIFICAÇÃO**

A justificativa é por demais justas, que a importância da arborização urbana no equilíbrio da saúde física e mental do homem e dos benefícios ecológicos, estéticos, sociais e econômicos das cidades, sendo possível citar entre as contribuições significativas a purificação do ar e melhoria do micro-clima por meio do sombreamento e redução da velocidade do vento, atenuação dos efeitos das enxurradas e enchentes pelo controle da infiltração da água no solo além do embelezamento e valorização dos bens imóveis.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 10 de fevereiro de 2021.

  
**Alequissandro Miranda de Barros Silva**  
Vereador